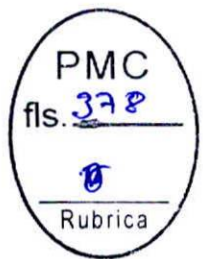




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CARMÓPOLIS**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Concorrência Pública nº. 01/2019.

Objeto: É objeto da licitação é a Contratação integrada de Agência de Propaganda, especializada na Prestação de Serviços de Publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social.

Empresa Vencedora:
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 00.404.419/0001-09

Valor Total Da Homologação: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Concorrência Pública Nº. 01/2019** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 10 de Janeiro de 2020.

Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal